PORTARIA Nº 2.415/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR o **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** concedido aos servidores abaixo relacionados, nos períodos descritos, de acordo com laudos médicos e perícia de atestados deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	PROF PEB D	SEME	30 DIAS	19/10/2026	**83275/2026**
DOMINGOS JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	SEMTRA	166 DIAS	02/11/2026	**83497/2026**
FRANCIELE LESSA MENDONCA DETORI	PROF PEB B	SEME	178 DIAS	18/10/2026	**84118/2026**
GISELLE SILVA DA COSTA	PROF PEB A	SEME	58 DIAS	24/10/2026	**83264/2026**
NICOLAS LEAL FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	87 DIAS	26/10/2026	**83513/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310033003700350036003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 04/11/2026 10:20:52